



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 970, DE 19 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 8/2024 - Nead, de 3 de maio de 2024; a Portaria nº 552, de 26 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 595, de 6 de maio de 2024; o e-mail de Davi da Costa Almeida, enviado a Recepção do Gabinete da Reitoria em 19 de julho de 2024, solicitando substituição na composição da comissão; a Portaria nº 969, de 19 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão que tem como objetivo coordenar o processo de seleção para escolha de professores e tutores do curso de Licenciatura em Matemática, ofertado no âmbito do Núcleo de Educação à Distância – Nead da Ufersa.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 26 de junho de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA